

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

## PORTARIA Nº 154/2019

## CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

**ROBERTO MACIEL SANTOS,** Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE,** 

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores municipais relacionado (as) abaixo:

Servidor (a)	Período aquisitivo	Período de gozo
Jossue Alves da Silva	2018/2019	20/01/2020 a 18/02/2020
Rosangela Dallabrida	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
Fernanda Rocha Lyrio de Lima	2018/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 20 de novembro de 2019.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Vanderli Alves Pereira

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 10/14/1/3 a 05/11/1/3
Local: Moral da Prefeitura Municipal